



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 031/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/8554/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/01/2016 e findando-se em 31/03/2016, conforme solicitação da Secretaria.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 147.699,78** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo um valor mensal de **R\$ 73.849,89** (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo:

05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

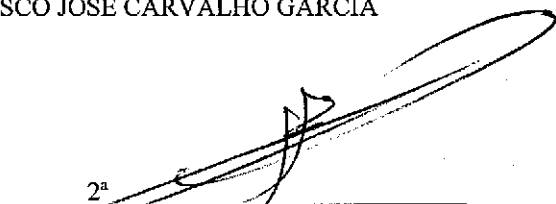
Ubatuba, **01 FEV 2016**

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO GARCIA

TESTEMUNHAS


Isabella Vianna Vassão
Secretária Municipal de
Fazenda


Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeiturabatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br